



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 007/2011

ASSUNTO: Impugnação ao Pregão Presencial nº 15/2010.

Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2011.

Prezado Senhor,

Em resposta à impugnação protocolada pela empresa **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (8500172-18.2011.8.06.0000)**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 15/2010, cumpre esclarecer que, em virtude da solicitação de ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2010, solicitado pela Secretaria de Tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fim de melhor exame das especificações dos serviços a serem licitados, o pedido de IMPUGNAÇÃO será analisado tempestivamente quando da republicação do Pregão Presencial n.º 15/2010.

Atenciosamente,

p/ Francisca Maria Machado Nogueira
Francisca Maria Machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

À Empresa interessada em participar do Pregão Presencial n.º 15/2010.